ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 114/1992

Assunto: AUTORIZA O REMANEJO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/01/1992 **Sanção:** 16/01/1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDONIA

LEI Nº 114/92

Em, 16 de janeiro de 1992.

AUTORIZA O REMANEJO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, no exercício de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e Sanciona e Promulga a seguinte.

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a fazer remanejamento de dotações na Lei 113/91, de 17 de dezembro de 1.991, conforme anexos I e II vinculados a presente Lei.

Art. 2º - Caso o Excecutivo necessitar utilizar as dotações sustadas na Lei 113/91, deverá enviar Projetos de Lei ao Legislativo discriminado valores, objetivos, metas e locais onde serão construídas as edificações ou obras a serem efetuadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 1.992.

SANCIONADO
EM 16/01/92
Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDONIA

SUPLEMENTA — ANEXO OI

0200	Gabinete do Prefeito	Cr$	8.000.000,00
0201	Chefia de Gabinete	Cr$	8.000.000,00
0201.03070202.02	Assessoramento Superior	Cr$	8.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	Cr$	3.000.000,00
3.1.9.2.	Desp. de Exerc. Anteriores	Cr$	5.000.000,00
0300	Deptº Mun.de Admin. e Fazenda	Cr$	8.000.000,00
0301	Gabinete do Diretor	Cr$	8.000.000,00
0301.03070212.06	Serv. de Admin. Geral	Cr$	8.000.000,00
3.1.3.2.	Outos Serviços e Encargos	Cr$	1.000.000,00
3.1.9.2.	Desp. de Exerc. Anteriores	Cr$	7.000.000,00
0500	Deptº Mun. de Saúde	Cr$	20.000.000,00
0501	Gabinete do Diretor	Cr$	20.000.000,00
0501.13750212.35	Serv. de Admin. Geral	Cr$	20.000.000,00
3.1.3.1.	Rem. de Serviços Pessoais	Cr$	2.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serv. de Adm. Geral	Cr$	3.500.000,00
3.1.9.2.	Desp. de Exerc. Anteriores	Cr$	14.500.000,00
0600	Deptº Mun, de Obras e Serv.Público	Cr$	2.000.000,00
0601	Gabinete do Diretor	Cr$	2.000.000,00
0601.03070212.24	Serv. de Admin. Geral	Cr$	2.000.000,00
3.1.9.2.	Desp. de Exerc. Anteriores	Cr$	2.000.000,00
0700	Deptº Mun. de Agricultura	Cr$	1.000.00,00
0701	Gabinete do Diretor	Cr$	1.000.000,00
0701.03070201.32	Serv. de Admin. Geral	Cr$	1.000.000,00
3.1.3.2.	Outros Serv. e Engargos	Cr$	400.000,00
3.1.9.2.	Desp. de Exerc. Anteriores	Cr$	600.000,00

SANCIONADO
EM 16/01/92
Dr. Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito do Município de
São Miguel do Guaporé - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDONIA

A N U L A — A N E X O II

0600	Deptº Mun.de Obras e Serv.Publico	Cr$	27.300.000,00
0601	Gabinete do Diretor	Cr$	15.500.000,00
0601.03070212.24	Serv. de Admin. Geral	Cr$	15.500.000,00
41.20.00	Equiptº e Mat. Permanente	Cr$	15.500.000,00
0601.03070212.25	Manut.Conserv. de Viaturas Públc.	Cr$	2.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
0602	Divisão de Obras	Cr$	9.800.000,00
0602.16885342.26	Conserv. de Estradas Vicinais	Cr$	4.500.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	4.500.000,00
0602.16915752.27	Conserv. de Vias Urbanas	Cr$	2.800.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.800.000,00
0602.10603252.29	Serv.Limp.Públ. de Coleta de Lixo	Cr$	2.500.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	2.500.000,00
0700	Depatº Munic. de Agricultura	Cr$	11.700.000,00
0701	Gabinete do Diretor	Cr$	11.700.000,00
0701.03070212.32	Serv. de Admin. Geral	Cr$	10.700.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	6.200.000,00
31.31.00	Rem. de Serv. Pessoais	Cr$	500.000,00
41.20.00	Equip. e Material Permanente	Cr$	4.000.000,00
0701.04140802.33	Sementes e Mudas	Cr$	1.000.000,00
31.20.00	Material de Consumo	Cr$	1.000.000,00

SANCIONADO
16/01/92
Prefeito Municipal de
São Miguel do Guaporé-RO